



Apontamentos sobre o acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul – DRT/RS, 1933-1943

ARISTEU ELISANDRO MACHADO LOPES\*

## Considerações Iniciais

O mundo do trabalho no Brasil sofreu mudanças significativas a partir dos anos 1930. Um dos marcos dessa mudança foi a instituição da Carteira Profissional em 1932, ainda pelo Governo Provisório de Getúlio Vargas. Com a Carteira Profissional, o recém-criado Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio obtinha maior controle sobre a população trabalhadora dentro de um projeto que visava regular e fiscalizar as relações entre capital e trabalho no país (GOMES, 1988). No Rio Grande do Sul, as carteiras começaram a ser confeccionadas em 1933 pela Inspetoria Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, a qual passou a ser denominada, em 1940, como Delegacia Regional do Trabalho.

Parte significativa do acervo da DRT-RS foi preservada e atualmente encontra-se sob os cuidados do Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas. O acervo, que compreende os anos entre 1933 e 1968, é constituído, em sua maioria, por aproximadamente 630.000 mil Fichas de Qualificação Profissional, também chamada de Fichas-Espelho, organizadas em livros e armazenadas em 1.053 caixas de arquivo permanente. Também acompanham o acervo diversos documentos avulsos, como pedidos de benefícios, certificados de reservista, atestados de residência e fotos soltas, de pessoas ou atividades sindicais, entre outros documentos, somando 28.593 unidades (LONER, 2010:09-24). Neste texto, pretende-se apresentar o acervo da DRT/RS, as pesquisas realizadas a partir das fichas e as políticas de preservação implementadas. Assim, um dos objetivos é apresentar o Banco de dados que foi criado para receber todas as informações constantes nas fichas, as quais são digitadas e permitem inúmeras possibilidades de cruzamento das informações. Sobre a pesquisa, pretende-se abordar as informações sobre os trabalhadores negros.

---

\* Professor Adjunto do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas. Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Este texto é parte dos resultados do projeto de pesquisa apoiado pelo Edital Universal/CNPq.

## **A carteira profissional**

A Carteira profissional surgiu juntamente com vários outros decretos, que visavam regular a jornada de trabalho de algumas categorias ou coibir abusos ao trabalho feminino e infantil. Nesse mesmo momento, foram instituídas as Comissões Mistas de Conciliação e Julgamento, que em novembro de 1932 foram restritas apenas aos sindicalizados e, mais tarde, substituídas pela Justiça do Trabalho. Embora alguns desses direitos sofressem reveses temporários, especialmente na Constituição de 1934, em sua maioria foram reafirmados durante o período do Estado Novo pelo governo e consolidados em 1943 pela CLT (FRENCH, 2001).

Entende-se, portanto, que o estabelecimento da carteira foi parte inicial e importante da legislação social para o trabalhador pois, como afirma Angela de Castro Gomes, a carteira foi uma “criação do pós-30 e documento por excelência do novo regime, traduzia o tipo de relação entre cidadão e estado que se desejava construir” (GOMES, 1988:242). As palavras do então ministro Marcondes Filho, impressas até 1988 na carteira, retratariam sua missão:

*Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado a carteira profissional é um documento indispensável à proteção ao trabalhador.*

*Elemento de qualificação civil e habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.*

*A carteira pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência (GOMES, 1988:255-256).*

A advertência ao trabalhador ainda hoje é função cumprida pela carteira e não só em relação a sua eventual mobilidade de emprego. A hipótese contrária, de não haver nenhuma anotação, também é interpretada como falta de experiência profissional ou de competência do candidato, fato arduamente sabido por todo aquele que tenta ingressar no mercado de trabalho regulamentado.

### **O Acervo da DRT/RS: as fichas de qualificação profissional e o banco de dados**

O trabalho de pesquisa desenvolvido nos projetos com o acervo da DRT/RS foi facilitado desde a criação de um banco de dados para armazenar todas as informações declaradas nas fichas pelos trabalhadores. Esse banco de dados reproduz os mesmos campos da ficha – cerca de 50 campos – permitindo que toda a informação de uma ficha fique disponível ao pesquisador e possibilitando o seu cruzamento com aquelas de outros trabalhadores. Dessa forma, é possível estudar determinados grupos de trabalhadores, profissões, grau de instrução, entre outros. No momento, é possível consultar informações de aproximadamente 45 mil fichas correspondentes aos anos entre 1933 e 1943.

Os campos da ficha de qualificação profissional são minuciosos e permitem observar detalhes da vida do trabalhador que solicitava a carteira. Há um grupo de itens que se refere aos dados pessoais do trabalhador: nome, sexo, altura, cor da pele, cor dos cabelos e cor dos olhos e, se do sexo masculino, barba e bigode. Ainda é possível saber se o trabalhador possui sinais particulares, ou seja: falta de membros, calvície, cicatrizes, marcas de varíola, deficiências físicas, queimaduras, entre outros. É possível saber a filiação, se solteiro, casado ou viúvo e o número de filhos. Também eram solicitados os dados do nascimento do trabalhador: a data, o local do nascimento, com o nome da cidade e do estado e, se estrangeiro, o ano da chegada no Brasil e, quando realizada, o ano da naturalização. Outras informações solicitadas eram o endereço e o grau de instrução do trabalhador. Outro grupo de campos se referia às atividades profissionais do trabalhador, nos quais eram registrados: a profissão, o nome e a espécie do estabelecimento profissional, a cidade e o endereço do estabelecimento, e se o trabalhador fosse sindicalizado o número da matrícula e o nome do sindicato.

Todos os campos se localizavam na primeira página da ficha de qualificação profissional que recebia ainda a data da solicitação da carteira, o número da solicitação, o número do livro, a série, e caso fosse uma segunda via, também era possível registrar. Todos esses dados são transpostos para o banco de dados facilitando, portanto, o cruzamento das informações e no caso desses últimos itens, facilitando a localização dos documentos no acervo. Já o verso da ficha

recebia uma foto  $\frac{3}{4}$  do trabalhador, as impressões dos dedos das mãos e se fosse necessário registrar outras informações, estas também eram feitas no verso (figuras 01 e 02).

O banco de dados é uma das formas encontradas para facilitar a pesquisa, mas, ao mesmo tempo, é uma maneira importante no que se refere a preservação dos documentos. Além do processo de higienização realizado com as fichas (remoção de poeira, grampos e cliques metálicos, organização em envelopes e acondicionamento em caixas de polionda) a digitação dos dados no banco permite pesquisar as informações sem a necessidade de consultar diretamente a ficha. Dessa forma, o banco de dados contribui para a preservação das fichas sendo que muitas delas já chegaram na universidade em um estado moderado de deterioração.

A pesquisa permite encontrar várias categorias profissionais e informações específicas sobre os trabalhadores que solicitaram a carteira. No próximo tópico será exemplificado uma das possibilidades de pesquisa com o acervo: os trabalhadores negros<sup>1</sup>.

### **Os trabalhadores negros no acervo da DRT-RS**

A abrangência universal da carteira profissional possibilitava a sua solicitação por pessoas que gozavam de condições sociais diferenciadas, por homens e mulheres, fossem eles brancos, negros, pardos ou morenos que desempenhavam profissões, ocupações ou ofícios dos mais diversos. Contudo, quando analisados os dados dos trabalhadores no que se refere ao item “cor” nota-se que a predominância dos pedidos estava entre os trabalhadores que se declaravam brancos. Este será o campo, dentre os demais constantes nas fichas, que será analisado neste momento. Através dele levantou-se a quantidade de trabalhadores por “cor” declarada. (Tabela 1)

Tabela 1: trabalhadores por cor declarada<sup>2</sup>

Cor	Número de trabalhadores
Branco	29833
Branca	7904
Preto	1755

<sup>1</sup> O acervo já possibilitou outras pesquisas que resultaram em Trabalhos de conclusão de curso: (SCHNEIDER, 2011); (JAQUES, 2014) e (OLIVEIRA, 2014).

<sup>2</sup> Além das cores identificadas na tabela, outras encontradas nas fichas são: castanho (11 trabalhadores), morena clara (10 trabalhadores), trigueira (4), morena escura (3), moreno claro (3), Claro (3), indiativo (2), branco-preto (1), negra (1), preto- pardo (1), Crespo (1), moreno escuro (1) e Escuro (1). Nenhum trabalhador apresentou como cor “mestiço” ou “mestiça”. Ainda, 191 trabalhadores não informaram a sua cor.

Preta	379
Pardo	2353
Parda	719
Moreno	494
Morena	148
Misto	426
Mista	146

Fonte: Banco de Dados da DRT-RS/NDH-UFPel

Quando se busca pela palavra “preto” aparecem 1755 trabalhadores enquanto a busca pela palavra “preta” identifica-se 379 trabalhadores. Em ambos os grupos aparecem homens e mulheres que declaram sua cor como “preto” ou “preta”.

Uma questão relevante a partir do campo “cor” é encontrada no número pequeno de negros, se comparado com a quantidade de brancos. A presença reduzida dos trabalhadores negros não é algo excepcional, mas ao contrário, é coerente com os dados estatísticos do Rio Grande do Sul entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Levando em consideração apenas os dados do censo realizado em 1940, o estado possuía 2.944.244 habitantes declarados brancos, enquanto a população negra era formada por 220.659 indivíduos e a quantidade de pardos apontava para 153.376 habitantes<sup>3</sup>.

Abordando o caso específico de Pelotas, por exemplo, Beatriz Loner(LONER, 1999) aponta que no final do período imperial os escravos constituíam um grupo aproximado de 6.000 pessoas. Já no início da República esse número aumentava para cerca de 7.035 negros e mestiços, o que correspondia a 30,7% do total dos moradores urbanos. Ainda, conforme a mesma autora, esse percentual reduziu-se ao longo das primeiras décadas da República “pois em 1940, do total dos habitantes do município, apenas 15.311 eram negros ou pardos, correspondendo a apenas 14,6% da população” (LONER, 1999: 03).

Dessa forma, as quantidades de negros e brancos presentes nas fichas parecem corresponder com o que as estatísticas populacionais apontavam. Por outro lado, a quase

---

<sup>3</sup> O censo de 1920 realizado no Rio Grande do Sul não apresentou informações sobre cor. Já os dados do censo de 1890 apontava os seguintes números: Brancos (629.690), pretos (77.875) e pardos (189.889). Comparando esses dados com aqueles do censo de 1940 é possível considerar que a população branca obteve um aumento significativo nas primeiras décadas republicanas, já a população parda sofreu uma redução considerável enquanto a população preta cresceu, neste mesmo período, de forma relativa. Cf. (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1981: 190).

inexpressiva quantidade de negros, embora em um estado marcado pela escravidão, pode ser verificada na baixa procura pela carteira profissional nos primeiros anos após o surgimento do documento. A partir de meados da década de 1940 a quantidade de solicitações cresceu, sobretudo, devido a expansão das delegacias para o interior.

Um outro ponto significativo que pode ser considerado na interpretação da pouca existência de trabalhadores negros nas fichas são as ocupações dos trabalhadores. Em outras palavras, uma parte significativa das profissões que aparecem está ligada aos trabalhos manuais, os quais nem sempre os vinculavam a um empregador. Assim, “tirar a carteira” nos primeiros anos do novo documento, era facultativo ao trabalhador<sup>4</sup>, dependia do tipo de trabalho desempenhado e da vontade do empregador. Por outro lado, para possuir a carteira o trabalhador precisa pagar. Essa condição já foi estabelecida em um dos artigos do decreto que criava o novo documento. Dessa forma, muitos trabalhadores poderiam não ter condições financeiras para arcar com os custos. O pagamento está previsto no § 4º do artigo 5º: “No ato de fazer as declarações o interessado pagará a taxa de 5\$0 (cinco mil réis) de emolumentos e entregará, com menção da data em que tiver sido tirada, três exemplares da sua fotografia, dois dos quais serão incluídos na remessa a que se refere o § 3º afixando-se o outro à página em que forem registradas as declarações.”<sup>5</sup>

Ao pesquisar e cruzar as informações presentes no banco de dados entre os campos “cor” e “profissão” o resultado apontou a expressiva presença de negros em profissões relacionadas às ocupações manuais ou às atividades industriais. As três principais profissões encontradas foram: serventes (867 trabalhadores), pedreiros (142 trabalhadores) e auxiliares de comércio (109 trabalhadores). Outros trabalhadores estavam vinculados a atividades laborais manuais como cozinheiras/os (98 trabalhadores), domésticas (52 trabalhadores), costureiras/os (37 trabalhadores), curtumeiros (10 trabalhadores) e lavadeiras (10 trabalhadores).<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> Facultativo é usado no sentido de que nem sempre o trabalhador não vinculado a empresas (o que atualmente se caracterizou como trabalho informal ou autônomo) solicitava a carteira profissional. Por outro lado, o decreto nº 22.035, de 29 de outubro de 1932, que regulamentava a carteira profissional, foi promulgado transformando-a em um documento imprescindível para o trabalhador vinculado a estabelecimentos comerciais e industriais. Cf.: Decreto nº 21.035, de 29 de outubro de 1932. Disponível em: [www.presrepublica.jusbrasil.com.br](http://www.presrepublica.jusbrasil.com.br) Acesso em 18/09/2012.

<sup>5</sup> Decreto nº 21.175, de 21 de Março de 1932. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) Acesso em 18/09/2012.

<sup>6</sup> Ainda há outras várias profissões declaradas nas fichas, mas todas com menos trabalhadores, entre elas, destacam-se: músico (4), condutor de veículo (4), engomadeira (4), salgador (3), tipógrafo (3), confeitoiro (3), serralheiro (3), Barbeiro (3), copeiro (3), carga e descarga (3), mineiro (2), lustrador (2), ferreiro, enfermeira (1) e litografia (1).

Em relação a profissão que por mais vezes foi declarada, a de servente, é importante ressaltar que ela não deve ser entendida como sendo apenas a de servente de pedreiro. Entre esses trabalhadores se encontram ocupações variadas identificadas como serventes. Como exemplos, citam-se uma solicitação de carteira em 1934 por um trabalhador que declara sua cor como “preto” e como profissão “servente” no estabelecimento “Fábrica de pregos Hugo Gerdau” de Porto Alegre; já a outra solicitação, foi feita em 1940 por uma trabalhadora que aponta como profissão “servente” da “Empresa Limpadoura Poloneza” também de Porto Alegre.

Já a segunda profissão com maior número de trabalhadores, pedreiros, ao contrário da ocupação anterior, esta é exercida somente por homens. Entre eles, aparecem trabalhadores ligados aos seguintes tipos de estabelecimento: construtora, frigorífico, cemitério, carpintaria. Ainda, outros estavam ligados ao ramo da construção com trabalhos eventuais, os quais não precisam o nome do estabelecimento, e uma pequena parcela de desempregados. Nesse caso, certamente, a carteira era solicitada na expectativa de, ao conquistar uma vaga, ter os seus direitos garantidos. Conforme aponta Barbara Weinstein, o setor de construção, a partir dos anos 1920 no Brasil, “era o grande empregador num centro urbano em franca expansão, e mesmo em lugares em que supostamente se empregavam métodos ‘tayloristas’ dependiam de um grande contingente de operários qualificados” (WEINSTEIN, 2000: 50). O grande número de pedreiros no Rio Grande do Sul é coerente com a afirmação da autora, já que o estado igualmente passava por um processo de transformação no cenário urbano como no restante do país. Um exemplo é a modernização da capital do Rio Grande do Sul iniciada, sobretudo, com a República (MONTEIRO, 1995).

Na tabela das profissões, evidencia-se que os trabalhadores negros do estado estavam inseridos em ramos profissionais diversos. Contudo, uma parcela ainda desempenhava funções semelhantes aquelas realizadas no século XIX, tanto por escravos como por libertos. Entre elas, lavadeiras, costureiras, cozinheiros, domésticas e sapateiros. Essa constatação está associada com a industrialização do Rio Grande do Sul que, segundo Sandra Pesavento, tinha preferência por trabalhadores brancos de origem ou descendência européia: “fosse através da busca de trabalhadores na própria zona colonial, fosse através da importação direta de uma mão de obra estrangeira, as empresas industriais da época demonstravam uma preferência nítida pelo operário-imigrante” (PESVENTO, 1989: 71).

Dessa forma, as possibilidades de ascensão profissional eram limitadas. O trabalhador negro que solicitava a sua carteira de trabalho nos anos 1930 trazia consigo o jugo da escravidão, que marcou sua história de vida e dos seus antecedentes escravos ou ex-escravos. Essa condição acabava não permitindo a ascensão desse trabalhador que, embora tivesse os mesmos direitos dos trabalhadores brancos, nem sempre desempenhava iguais funções. Algumas profissões não possuem nenhum trabalhador que tenha declarado sua cor como “preto” ou “preta”: 35 médicos brancos solicitaram a carteira, mas nenhum preto/a ou moreno/a ou pardo/a; 408 professores brancos, apenas dois pardos, um professor moreno e nenhum preto/a; 23 advogados brancos e nenhum nas demais cores; enquanto os dentistas somam-se, no total, apenas oito brancos.

O cenário apontado acima demonstra que determinadas profissões ficavam, quase exclusivamente, entre os trabalhadores brancos nas quais os trabalhadores negros conquistaram suas vagas tardiamente. Beatriz Loner enfatiza que a situação do negro nas primeiras décadas republicanas era extremamente precária:

*Imerso numa sociedade acostumada a tratá-lo como escravo, frágil em seus apoios culturais e econômicos, abandonado quando da abolição pelos seus parceiros brancos, ele teve que pacientemente tecer uma ampla rede de associações, clubes e jornais, que, ao mesmo tempo, organizassem e conscientizassem os elementos da raça negra dando-lhes respaldo em momentos de crise (LONER, 1999: 15).*

O quadro apontado pela autora foi construído através da análise de uma gama variada de fontes, entre as quais se sobressaiu a imprensa de Pelotas e de Rio Grande. Contudo, suas observações se sintonizam com as informações dos trabalhadores negros existentes nas fichas da DRT/RS. Como visto acima, muitos desempenhavam atividades ligadas ao trabalho manual ou a prestação de serviços e a ascensão laboral quando não nula, era quase inexistente. Outras profissões permitem compreender melhor essa situação. Nos dados das fichas aparecem dez trabalhadores braçais, dois relacionados a “carga e descarga”, um “carregador de sacos”, um “carregador”, um “trabalhador portuário” e um “trabalhador em armazéns”. Em outras palavras, o trabalhador negro que assim declarava sua profissão demonstrava, mais do que qualquer outra ocupação, a sua situação e que as possibilidades de crescimento profissional ainda eram reduzidas naquele momento, ou seja, nos anos 1930.



Fontes:

Acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas.

Decreto nº 21.175, de 21 de Março de 1932. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) Acesso em 18/09/2012.

Decreto nº 21.035, de 29 de outubro de 1932. Disponível em: [www.presrepublica.jusbrasil.com.br](http://www.presrepublica.jusbrasil.com.br) Acesso em 18/09/2012.

Referências bibliográficas:

FRENCH, John D. *Afogados em leis*. A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

JAQUES, Biane Peverada. *Os Trabalhadores da Letras: Empregados Gráficos do Rio Grande do Sul a partir da DRT-RS (1933-1943)*. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), 2014.

LONER, Beatriz Ana. Negros: Organização e luta em Pelotas. *História em Revista*. Pelotas, UFPel, v.5, dezembro de 1999, p.01-17. Disponível em: [http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia\\_em\\_revista.html](http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia_em_revista.html) Acesso em: 04/10/2012.

LONER, Beatriz. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito. (Org). *Trabalho, justiça e direitos no Brasil*. Pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010.

MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre: Urbanização e modernidade*. A construção social do espaço urbano. Porto Alegre: PUCRS, 1995.

OLIVEIRA, Ângela Pereira. *Negro não te envergonhes de ser negro: Os trabalhadores negros no mercado de trabalho formalizado da cidade de Pelotas nos anos de 1933 a 1942 através do acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul*. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História), 2014.



10

PESAVENTO, Sandra. *Emergência dos subalternos*. Porto Alegre: FAPERGS/UFRGS, 1989.

SCHNEIDER, Kate Mariana. *We can do it: a trabalhadora porto-alegrense através do acervo da Delegacia Regional do Trabalho-RS (1933-1941)*. Pelotas: Universidade Federal de Pelotas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura em História), 2011.

WEINSTEIN, Barbara. *(Re)formulação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)*. São Paulo: Cortez Editora/Universidade São Francisco, 2000.